



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 78.250**

PROJETO DE LEI 12.453, do PREFEITO MUNICIPAL, que reformula o Programa "Adote uma Praça", de cooperação de pessoas físicas e jurídicas para conservação de praças e áreas verdes.

**PARECER**

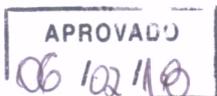
Por força da alçada regimental desta Comissão – de, dentre outras questões, manifestar-se no mérito sobre “obras e serviços públicos e vias municipais e sinalização” (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos, nos quais se busca reformular o disposto na vigente Lei 8.866, de 27 de novembro de 2017, que prevê o Programa Adote uma Praça.

Consta do arrazoado autoral:

*“A medida ora pretendida visa amoldar os dispositivos do aludido diploma legal vigente, notadamente quanto às particularidades dos procedimentos envolvidos, tendo presente a singularidade da propositura, cujo Programa objetiva a promoção da participação da sociedade civil organizada e das pessoas físicas e jurídicas na urbanização, manutenção e segurança das praças públicas e áreas verdes municipais, em conjunto com o Poder Público.”*

Endossando tais razões, este relator conclui com voto favorável.

Sala das Comissões, 06-02-2018.



ROBERTO CONDE ANDRADE

Pastor Roberto Conde  
Presidente e Relator

Eng. MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vitor Oeste

FAOUAZ TAHA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA  
Márcio Cabeleireiro